Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

INDICAÇÃO Nº 210 / 2023

Protocolo: _____

Data: ___/___/___ Hora: _____ Ofício nº: _____

(X) Aprovado ( ) Reprovado na 19ª SO, realizada em 11 / 07 / 23, SEM adendo

Macário Antunes Quinno
Vice Presidente
No exercício da Presidência

Presidente

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bertioga a **implantação de Posto Comunitário de Segurança Pública entre os bairros Sítio São João e Caiubura.**

JUSTIFICATIVA

Os bairros Sítio São João e Caiubura localizados as margens da Rodovia Rio-Santos não possuem via pública marginal de acesso direto ao Centro de Bertioga, cujo único meio de locomoção entre os bairros é a própria Rodovia. Ambos os bairros carecem de serviços públicos essenciais, como a exemplo: a Segurança Pública. A sensação de impunidade e insegurança é caracterizada pelo aumento da criminalidade na região.

Indico ao Exmo. Sr. prefeito a implantação de um Posto Comunitário de Segurança entre os bairros Sítio São João e Caiubura para dar apoio a Polícia Militar, bem como a Polícia Civil auxiliando a confecção de Boletins de Ocorrências digital. É possível ampliar os postos de segurança considerando o previsível aumento de efetivo da CGM - Guarda Civil Municipal.

Justificado o pedido solicito o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, ao Conselho Municipal de Segurança Pública e ao CONSEG, dando conta do teor desta indicação.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertioga, 11 de julho de 2023.

Eng.º Eduardo Pereira
Vereador

"Jesus Cristo é o mesmo ontem, e hoje, e eternamente."
Hebreus 13:8